



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**

**FLUXO DE PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA  
FARMÁCIA BÁSICA**

Paciente ou responsável deve se direcionar à farmácia básica do município, portando a prescrição médica ou receituário, juntamente com o cartão do SUS do paciente.

Após inserir os dados via sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica (HÓRUS) pelo farmacêutico ou técnico de farmácia, estando tudo em conformidade, será realizada a dispensação do(s) medicamento(s) prescrito(s).

O atendimento dos medicamentos de uso contínuo ocorre para um período de 30 dias.

**DA RENOVAÇÃO:**

Após o recebimento do medicamento, caso seja medicamento de uso contínuo, o cidadão poderá retornar à farmácia básica para um novo atendimento após o prazo estipulado de 30 dias.

A depender do tipo de medicamento, é necessária a renovação da receita. No caso de medicamentos sujeitos a controle especial (controlados da portaria 344/1998), deverá sempre trazer uma nova receita atualizada, que é válida por 30 dias. No caso de antibióticos, a receita é válida por 10 dias. Para os demais medicamentos de uso contínuo, a receita tem a validade de 6 meses, ao que findo este período deverá ser renovada pelo médico da atenção básica.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

DE SEGUNDA A SEXTA - DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:00H

**CUSTO PARA O USUÁRIO:** GRATUITO.

**FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** PRESENCIAL.

**ENDEREÇO:**

- **FARMÁCIA BÁSICA - CENTRO**

RUA ARSENIO ARARUNA, 1009, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB

- **FARMÁCIA BÁSICA (FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA)– ZONA NORTE**

AV. MINISTRO AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N, SÃO JOSÉ, CAJAZEIRAS-PB.

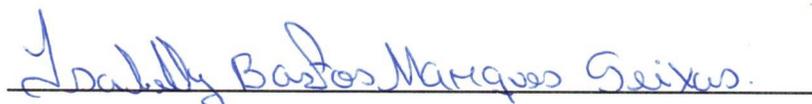
**COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO**

Celular/WhatsApp: (83) 974004842.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cajazeiras, 21 de Agosto de 2025.



Isabelly Bastos Marques Seixas

**Coordenadora**